

O Golem

JORNAL DA TARDE

J.O. de Meira Penna.

O presidente Sarney inventou o slogan "Tudo pelo Social". Ele me lembra da história do "aprendiz de feiticeiro". O "Tudo pelo Social" se deduz do conceito de Justiça, dita "social", sendo um princípio muito justo, porém de aplicação um tanto ou quanto problemática conforme fica demonstrado pela situação econômica calamitosa de todos os países que fizeram a opção do "Tudo pelo socialismo". Os resultados, no Brasil, estão aí: a inflação incoercível, o caos trabalhista, a crescente paralisação das atividades produtivas. A situação me faz lembrar a lenda judaica do Golem, um fantasma ou "substância embrionária" tal como figura no 139º Salmo (versículo 16) que pode, como um Frankenstein, tornar-se independente de seu criador e causar os maiores estragos. Pois de fato, em nome da Justiça Social, todos querem vantagens, equiparações, aumentos, URP's, isonomias e uma fatia do bolo em número e volume tal que as fatias são enormemente superiores à substância do próprio bolo. Sarney tornou-se evidentemente um aprendiz de feiticeiro que não sabe mais como manobrar o Golem que ele próprio criou. Prometeu tanto a tanta gente! Oito milhões de funcionários reclamam agora o prometido enquanto a desordem se estende — e não sei se o pobre ministro da Fazenda poderá sobreviver à avalanche que destrói qualquer projeto de contenção do déficit público...

Justiça Social! Friedrich Hayek foi o primeiro a claramente denunciar esse Golem da macumba ideológica moderna. Para Hayek, a noção de uma justiça que não seja individual mas social é simplesmente absurda, uma "míragem", uma "incitação vazia", uma "superstição pseudo-religiosa", um "conceito que não pertence à categoria do erro mas daquilo que não faz sentido (nonsense)". John Rawls, em sua famosa "Teoria da Justiça" (Edit. UnB, Coleção Pens. Polit. n° 50, 1981), construiu o seu monumental edifício filosófico para demonstrar como deve a sociedade, em nome da Justiça, "arranjar" os vários princípios, uns prioritários sobre os outros, mas de tal modo que de tal arranjo resulte uma estrutura de Justiça que favoreça os menos aequinhoados. Segundo Rawls, "é necessário, para alcançar o objetivo (de minorar a influência das circunstâncias sociais e dos dotes naturais), impor condições estruturais adicionais ao sistema social". Ora, acredita Hayek, conforme expõe em "Law, Legislation and Liberty", que qualquer "arranjo" da estrutura da sociedade, por imposições políticas, "pode destruir a civilização". Queira-se acentuar, com Hayek, que o perverso conceito de Justiça Social nunca deixou de configurar senão um gigantesco "cavalo de Tróia" através do qual o nacional-socialismo estatizante está servindo para a penetração do totalitarismo.

A crítica de Hayek à idéia de Justiça Social se sustenta no argumento de que se trata de "um princípio atroz, implícito, de que todas as retribuições devam ser determinadas pelo poder político". Um conceito como o de "arranjo", proposto por Rawls, seria "incrivelmente desprovido de sentido", ou então fraudulento, o produto de clara desonestade intelectual. O argumento de Hayek é muito simples: não há maneira abstrata de julgar como e por que razão um determinado interesse especial, de uma classe, de um grupo social ou de um indivíduo, deve ter prioridade sobre os interesses de outras classes, outros grupos sociais e outros indivíduos. Nessas circunstâncias, a noção de Justiça Social tornou-se, na prática, "uma simples insinuação desonesta de que temos que concordar com os reclamos de um determinado interesse social, que não pode oferecer uma razão válida para tal, em prejuízo de outros interesses".

Podemos oferecer exemplos práticos do processo de ofuscação geral, muito presente em nosso país e que foi exacerbado pela demagogia reivindicatória aplicada desde a inauguração da Nova República. Em nome da Justiça Social expande-se o Inamps. É muito justo. O Inamps contrata um número considerável de funcionários, alguns corruptos, cujo interesse, muito justo, consiste em receber remuneração cada vez mais alta. Essa contratação foi presidida por políticos (alguns corruptos) que, justamente, arranjaram emprego para sua clientela porque seu justo interesse é a reeleição. A Justiça Social exige que os funcionários sejam bem pagos e que as vantagens não sejam mensalmente erodidas pelo aumento dos preços: muito justo. Os médicos do Inamps têm inte-

resse em ser pagos da melhor maneira possível e para tal chegam a fazer operações inúteis, cesarianas, por exemplo, pois recebem comissões. O aumento da remuneração dos funcionários é contagioso: muito justo. A URP é também muito justa. Mas que princípio de justiça distributiva pode determinar que um bancário do BC deva ganhar mais do que um bancário do BB? A isonomia é um princípio muito justo. Que princípio de Justiça determinará o valor relativo do trabalho de um técnico da Embraer, um engenheiro da Petrobrás ou um diretor do IBC? O papa João Paulo II fala em "salário justo". E justo um salário de 800.000 cruzados mensais de um constituinte que, além disso, não paga Imposto de Renda? Não está ele servindo aos mais altos interesses da Nação e não representa, porventura, o povo? Um juiz, que não paga tampouco Imposto de Renda, recebe um salário justo de 600.000 cruzados para distribuir a justiça? Recebo eu, como embaixador aposentado após 40 anos de serviço ao Itamaraty, justos proventos, companhados com o soldo bem maior de um coronel da PM de São Paulo? E os militares do brigadeiro Camarinha não merecem salário justo, eis que um dia poderão arriscar a vida para defendê a Pátria de uma invasão? Mas se toda essa remuneração cada vez maior dos milhões de funcionários públicos, cada vez mais numerosos, é muito justa, não sobra justiça alguma para os 20 ou 30 milhões de caboclos que, estando fora da economia controlada pela URP e por outros "arranjos" sociais, carregam todo o peso da inflação. Não sendo o papa quem fixa a justa proporcionalidade dos salários segundo os altos critérios de justiça da Laborem Exercens e da Sollicitudo Rei Socialis — nem o próprio Deus lá do Céu, porém as mediocres autoridades da nossa República na base de critérios abstrusos de interesse imediato, sob pressões caóticas que tentam conter —, onde ficam os princípios de justiça de Rawls e as encíclicas sociais, com suas prioridades? Mas digamos que os interesses de todos devam, muito justamente, ser satisfeitos: os fazendeiros querem preços justos para seus produtos e subsídios justos quando a seca ou as inundações destróem suas colheitas; os empresários querem lucros justos, que correspondam a seus investimentos, para poderem justamente exportar, reinvestir, ampliar suas indústrias e facultar ao País um desenvolvimento do PIB anual nas "taxas históricas" da ordem de 4 a 7% ao ano; os trabalhadores, naturalmente, querem salários justos imediatos e mandam às fávulas a produtividade (mero slogan da propaganda capitalista); os posseiros querem as terras que trabalham, o que é perfeitamente justo; os índios, as mesmas terras onde pescam e caçam, o que também é justo; os clérigos querem a redistribuição dos latifúndios improdutivos, o que é duplamente justo, contanto que a reforma agrária não atinja os próprios bens da Igreja, eis que esses bens devem permitir aos justos clérigos sobreviver na vida, o que é da vontade de Deus, justo! O Estado possui terras devolutas que não deseja incluir na reforma agrária, pois a colonização é cara e ele não deseja gastar mais do que já o faz. Justo! O interesse de Sarney é ficar até 1989, o de Brizola, Covas, Quercia, Arraes, Ulysses é ser presidente o mais cedo possível, ambição justa de quem se considera muito justamente indicado para o mais alto cargo da República. O interesse do povo é pagar menos imposto, não gastar mais com os preços crescentes das mercadorias nos supermercados, nem com os aluguéis de suas casas, nem com a mensalidade das escolas de seus filhos. Todos querem ganhar mais e trabalhar menos — 44 horas por semana, não mais, pois ninguém é de ferro. Trabalhar menos e ganhar mais são objetivos economicamente racionais, embora conflitantes. Justo? A Justiça Social consiste, em suma, em satisfazer às justas reivindicações de todo o mundo, pois quem nesta vida não se considera injustiçado pelas suas circunstâncias existenciais ("Eu e minhas circunstâncias", como dizia Ortega y Gasset), ou pelo menos quem não acredita que tudo que ganha lhe cabe de pleno direito, segundo os critérios transcendentes da Justiça Social distributiva? O Golem anda às soltas, meu Deus!

Mas no fim, quem paga a conta? Papai Noel?